

c) Autorizar a realização de trabalho a tempo parcial, bem como a passagem a tempo completo;

d) Justificar ou injustificar faltas;

e) Conceder licenças e autorizar a sua cessação;

f) Autorizar o gozo e a acumulação de férias;

g) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, em dia útil, descanso semanal e feriado;

h) Autorizar a atribuição dos abonos a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;

i) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime da segurança social, incluindo os referentes a acidentes de trabalho;

j) Qualificar como acidente de trabalho os sofridos pelos trabalhadores e autorizar o pagamento das correspondentes despesas;

k) Autorizar a inscrição e participação do pessoal dirigente e demais trabalhadores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

l) Autorizar as deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

m) Atribuir o estatuto de trabalhador-estudante.

2 — Delego ainda no secretário-geral-adjunto, licenciado Adérito Duarte Simões Tostão, as competências para celebrar contratos de seguro e de arrendamento e autorizar a respetiva atualização, sempre que tal resulte de imposição legal.

3 — Delego na Chefe da Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, licenciada Maria da Conceição Grave Ribeiro, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 5 000.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de janeiro de 2014, ficando assim ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

30 de janeiro de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

207587785

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 2255/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a dois de julho de 2012 foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com a trabalhadora Oana Violeta Cucu, na sequência de aprovação na 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15 da tabela remuneratória única.

3 de fevereiro de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Silvia Cristina Palma Jesus Gonçalves Esteves*.

207590473

Direção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 2256/2014

Considerando que,

Os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 2 de agosto, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau correspondente a Diretor de Serviços da Direção de

Serviços do Orçamento, do mapa de pessoal dirigente da Direção Geral do Orçamento;

Ponderados os resultados do procedimento concursal, face ao perfil revelado pelo candidato confrontado com o exigido para o exercício do cargo a prover, o júri considerou em proposta fundamentada, que aqui se dá como integralmente reproduzida, que o candidato, licenciado Mário Manuel Leal Monteiro, reúne todos os requisitos legais e as melhores condições para o exercício do cargo.

Assim, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da lei supra identificada, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços do Orçamento (DSOR), o licenciado Mário Manuel Leal Monteiro, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal da Direção Geral do Orçamento, juntando-se nota relativa ao currículo académico e profissional do designado.

31 de janeiro de 2014. — A Diretora Geral, *Manuela Proença*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome: Mário Manuel Leal Monteiro

Data de nascimento: 31 de março de 1973

Habilitações literárias: Licenciatura em Contabilidade e Administração Financeira, 1998

Experiência profissional mais relevante:

Exercício das funções de Diretor de Serviços da Direção de Serviços do Orçamento, da Direção-Geral do Orçamento (DGO), desde 2011, em regime de substituição, e anteriormente como chefe de divisão desde 2002, assegurando funções e responsabilidades diversas relacionadas com a preparação do Orçamento do Estado (OE) e acompanhamento global da execução orçamental da administração central e da segurança social;

Assegura a coordenação do processo de preparação do Orçamento do Estado na referida área de competências de intervenção; Participa na construção de diversos elementos de prestação de contas relativos às contas públicas, em particular na Conta Geral do Estado e em outras publicações legais no âmbito do processo orçamental; Coordena a elaboração e edição da Síntese de Execução Orçamental da DGO, a elaboração de previsões mensais de execução e a análise de desvios da execução face ao previsto, o acompanhamento da unidade de tesouraria do Estado; Assegura a preparação de elementos de apoio destinados a documentar a participação da DGO nas revisões regulares de avaliação no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal.

Participou em ações de assistência técnica conduzidas pelo Fundo Monetário Internacional na área das finanças públicas, no âmbito do PAEF, em especial a relativa a “*Expenditure Review*” e à reforma do processo orçamental, em 2013; Coordenou o Grupo de Trabalho para a preparação do Quadro Plurianual de Programação Orçamental; Assegura a manutenção de um controlo central do processo de estimativa da execução orçamental para a administração central que precede a preparação do OE; Assegura a preparação de elementos informativos e analíticos diversos no âmbito do acompanhamento do processo orçamental destinadas a suportar as funções da DGO, da tutela e de outras entidades responsáveis pela função de controlo; Presta contributos diversos para o desenvolvimento de sistemas de informação de suporte à gestão orçamental; Assegura a proposta de emissão de instruções e normas relativas à preparação do OE e respetiva execução, designadamente Circulares e instruções da DGO.

Em 2002 integrou a Direção de Serviços do Orçamento, tendo desempenhado funções técnicas até à sua nomeação no lugar de chefe de divisão em 2004.

Exerceu funções técnicas em Delegação da Direção-Geral, desde 1997, no âmbito do acompanhamento de ministério setorial, tendo prestado assessoria na área orçamental e contabilidade no Gabinete da Presidência do Supremo Tribunal de Justiça. Iniciou funções profissionais em 1996, desempenhando tarefas técnicas na área contabilística e do controlo interno em unidade comercial e, posteriormente, em unidade hoteleira em Lisboa, pertencente a cadeia internacional.

Outras funções relevantes:

Gestor do projeto de desenvolvimento da Entidade Contabilística Estado, na vertente de articulação entre a tesouraria do Estado e o processo de liberação de fundos do OE destinados aos serviços e fundos autónomos; Membro do conselho executivo do projeto *BIORC — Business Intelligence*; Participação em diversas ações de cooperação e assistência técnica na área das finanças públicas asseguradas pela DGO junto de